

# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 07 de julho de 2015.

## **PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**PARECER A EMENDA Nº001 AO PROJETO DE LEI 707/2015 “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº707/2015 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR AO PROJETO SOCIAL CIDADE JARDIM- PROSCIJAR, O IMÓVEL SITUADO NA RUA SILVIA HELENA GARCIA BRUNHARA, BAIRRO CIDADE JARDIM, COM ÁREA DE 865,00 M<sup>2</sup>”.**

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

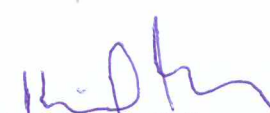
Conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal nos termos do art.43, I combinado com o art.37 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

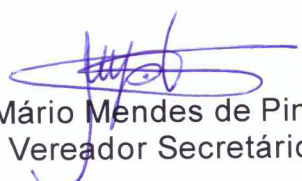
Analisando a respectiva emenda, o objetivo é dar segurança para Associação do Projeto Social Cidade Jardim- PROSCIJAR, no trâmite junto ao cartório de registro de imóveis, tendo em vista que no projeto original não haveria a possibilidade de desmembramento do imóvel.

### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORAVEL à tramitação da emenda nº001 do Projeto de Lei 707/2015, julgando apto a ser apreciado pelo plenário desta Edilidade.

  
Gilberto Guimarães Barreiro  
Vereador Relator da Comissão

  
Hamilton Magalhães  
Vereador Presidente

  
Mário Mendes de Pinho  
Vereador Secretário